



**ATA DA 1936ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dezoito horas do dia vinte e oito do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima trigésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pela Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, em substituição ao Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, nos termos da Deliberação CONSAD nº 001.2019, datada de 21/01/2019, que não compareceu em virtude de compromissos externos. Estiveram presentes o Diretor de Administração e Finanças; Sr. Fernando Henrique Passos Biral e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Danilo de Moraes Veras. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, a Diretora-Presidente, em substituição, declarou abertos os trabalhos. Passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000134/19-95/2019, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DIPRE/53.2017, a partir de 21/06/2019, celebrado com a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de vales refeição e vales alimentação aos empregados da CODESP e aos aprendizes, por mais 12 (doze) meses, com a inclusão de cláusula rescisória ao término do processo licitatório em andamento, no valor global estimado de **R\$ 18.688.608,60** (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos e oito reais e sessenta centavos), considerando o PARECER JURÍDICO nº 69/2019, datado de 15/02/2019. **Decidiu**, também, determinar o envio ao Conselho de Administração para deliberação, conforme item 4.1, da Norma

Reunião de 28-05-2019



Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 200.2019. I.02* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000006/19-13/2019, **decidiu** autorizar a continuidade do processo licitatório nº 02/2019, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de levantamentos hidrográficos de batimetria multifeixe categoria "A" – Ordem Especial nos trechos 1,2,3 e 4 do canal de acesso, nos berços de atracação, no cone de aproximação na entrada do trecho 1, no canal da barra e nas quadrículas do Polígono de Disposição Oceânico – PDO, e monofeixe de dupla frequência simultânea (24 e 200 KHZ) nos berços de atracação do Porto de Santos, pelo prazo de até 12 (doze) meses, no valor global de R\$ [REDACTED] ([REDACTED] [REDACTED]), considerando o PARECER JURÍDICO Nº 146/2019 de 23/05/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 201.2019.* Sem mais assuntos, a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, em substituição ao Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Jennyfer Tsai  
**Presidente da Mesa**  
**Diretora de Infraestrutura e**  
**Diretora-Presidente em substituição**

Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**

Danilo de Moraes Veras  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**

Fernando Henrique Passos Biral  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**